



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público para ciência dos interessados, que estará aberto no dia 02 de setembro de 2015, o chamamento público para fins de credenciamento de interessados em se credenciar para venda de polpa de frutas congelada para a merenda escolar, proveniente da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural.

| | |
|--|---|
| PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTOS | 02 de setembro de 2015 |
| HORÁRIO | 10:00 hs |
| LOCAL ENTREGA DO REQUERIMENTO | Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina Praça da Matriz, 261 |
| PRAZO EXECUÇÃO DO CREDENCIAMENTO | 12 meses podendo ser prorrogado |
| OBJETO | Aquisição de polpas de frutas para a merenda escolar, proveniente da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural. |
| LOCAL PARA ADQUIRIR EDITAL | Paço Municipal de Nova Londrina – Setor de Compras e Licitações |

Nova Londrina, 10 de agosto de 2015.

MANOEL CARLOS ALVES MOREIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 108/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ sob nº. 11.784.531/0001-39

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

Pregão Presencial nº. 050/2015

Valor Contratual: R\$. 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, conforme a entrega dos produtos, mediante depósito na conta bancária indicada pela contratada, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionados à apresentação das requisições e das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor designado para receber o objeto.

Prazo de Duração: até a entrega total do objeto da Licitação Pregão Presencial nº. 050/2015, ou até a data de 10/08/2016.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 10 de Agosto de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ nº. 07.677.625/0001-31

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, manutenção e suporte de sistema de informação utilizado pela Administração Municipal, destinado a controlar a arrecadação e gerir o imposto sobre serviços de qualquer natureza e nota fiscal de serviços eletrônica – Município de Nova Londrina/PR.

Tomada de Preços nº. 010/2015

Valor Contratual: R\$. 89.286,00 (oitenta e nove mil e duzentos e oitenta e seis reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme a prestação dos serviços, em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela contratada, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da execução, condicionados à apresentação das requisições e das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor designado para receber o objeto.

Prazo de Duração: até a total execução dos serviços, objeto da Licitação Tomada de Preços nº. 010/2015, ou até a data de 10/08/2016.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 10 de Agosto de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 141/2015

De 10 de Agosto de 2015.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.711/2014, de 23 de Dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAUDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07001:1030100582.053-Programa Saúde da Família Estadual

FONTE: 325 – Programa Incentivo PAB/PSF/ESB – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica (195).....R\$- 30.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 30.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAUDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07001:1030100582.053-Programa Saúde da Família Estadual

FONTE: 325 – Programa Incentivo PAB/PSF/ESB – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (194).....R\$- 30.000,00

=====

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 30.000,00



Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.669/2014 com vigência para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 10 DE AGOSTO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração